

decisão
de
Al. B. K.

ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL URGENTE E SIMPLIFICADO PARA CONVERSÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO EM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL – HIGIENE, LIMPEZA E APOIO

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do Município de Alvaiázere, designado pelo despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 2753, de 17/02/2025, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: Lucinda Maria Gonçalves de Barros Miguel, Encarregada Operacional da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural; -----

Vogais: Melissa Lynne Valente, Técnica Superior do serviço da Ação Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Rita Maria Nogueira Batista, Técnica Superior da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente. -----

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

- 1. Apreciação das alegações do(s) candidatos(s) em sede de audiência prévia; -----**
- 2. Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final definitiva dos candidatos aprovados. -----**

No âmbito da tramitação do presente procedimento concursal comum, o Júri procedeu à admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao concurso e à aprovação dos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção que constam nas atas n.ºs 2, 3 e 4 que aqui se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. De acordo com o definido na reunião do Júri de 19 de maio de 2025, os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos, foram notificados nos termos do artigos 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada Portaria, e do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri verificou que no âmbito da aprovação da lista unitária de ordenação final provisória não foram apresentadas pelos candidatos quaisquer alegações ou reclamações em sede de audiência prévia. -----

Assim, tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, tornar pública e definitiva a lista unitária de ordenação final do presente procedimento concursal, elaborada nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Portaria, que a seguir se apresenta:-----

Ordenação	Candidato(a)		Classificação final*
1.º	AO1/2025/CV5/2025	Andreia Sofia Dias dos Santos	15,88
2.º	AO1/2025/CV7/2025	Susana Simões da Piedade	15,74

*Classificação Final = 60% Avaliação Curricular + 40% Entrevista de Avaliação de Competências

O Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos através de edital afixado em local visível e público das instalações do Município de Alvaiázere e disponibilizado no seu sítio da internet, em www.cm-alvaiazere.pt, e na plataforma de recrutamento, em www.recrutamento.cm-alvaiazere.pt, em conformidade com o disposto no artigo 6.º da Portaria.-----

Mais deliberou o Júri submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados constante desta ata, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à

admissão e exclusão de candidatos, para homologação, em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria.-----

Na sequência do ato de homologação da referida lista, conforme previsto no n.º 1 do art.º 6.º da referida Portaria, deverão ser notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do artigo 25.º, n.ºs 3 e 4, da Portaria. Para além disso, deverá proceder-se à publicitação da lista de ordenação final homologada por afixação no Edifício do Município de Alvaiázere, em www.cm-alvaiazere.pt e em www.recrutamento.cm-alvaiazere.pt, e por publicação de aviso na 2ª série do Diário da República, conforme determina o n.º 4 do art.º 25.º da Portaria. -----

Atendendo a que a lista unitária de ordenação final contém um número de candidatos aprovados igual ao número de postos de trabalho a ocupar, não é constituída reserva de recrutamento interna. -----

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício do Município de Alvaiázere, e na sua página eletrónica em www.cm-alvaiazere.pt, e na plataforma de recrutamento, em www.recrutamento.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(Lucinda Maria Gonçalves de Barros Miguel)

VOGAIS



(Melissa Lynne Valente)



(Rita Maria Nogueira Batista)